



13ª+JBEG  
JORNADA BRASILEIRA DE  
ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

6º+SITEn  
SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE  
O TRABALHO EM ENFERMAGEM

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA<sup>1</sup>

74º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM-CBEn  
13.ª Jornada Brasileira de Enfermagem Gerontológica  
6.º Seminário Internacional sobre o Trabalho em Enfermagem  
11 a 15 de novembro de 2023.

A Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn Seção Rio de Janeiro, a partir deste edital, promove a abertura de inscrições para a seleção de Monitores para atuarem de forma voluntária no 74º Congresso Brasileiro de Enfermagem, 13ª Jornada Brasileira de Enfermagem Gerontológica e 6º Seminário Internacional sobre o Trabalho em Enfermagem, doravante denominado 74º CBEn. Com

o



**tema central: Enfermagem e o Desenvolvimento Sustentável, o evento acontecerá no período de 11 a 15 de novembro de 2023.** Para participar, a(o) candidata(o) deverá atender aos requisitos, bem como as normas e as condições estabelecidas neste edital, a seguir descritas.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar monitores para atuarem de forma voluntária no 74º CBEn, no período de 11 a 15 de novembro de 2023, na modalidade presencial;

1.2 O objetivo da oferta desta monitoria consiste em incentivar estudantes de curso técnico de Enfermagem e estudantes de graduação em Enfermagem a conhecerem e vivenciarem a dinâmica de eventos científicos nacionais do campo da Enfermagem;

1.3 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final deste processo seletivo, quando as(os) selecionadas(os) atuarão na organização e realização do evento, em parceria com a comissão e subcomissão organizadora;

1.4 Serão oferecidas 160 vagas para atividades presenciais no Rio de Janeiro/RJ, que poderão ser ampliadas de acordo com a necessidade da organização do evento;

1.5 Poderão se candidatar à monitoria estudantes de curso técnico e de graduação em

Enfermagem, vinculadas(os) às instituições públicas e privadas de ensino do Brasil. A matrícula escolar precisa estar ativa durante o período de seleção até a realização do evento que será de 11 a 15 de novembro de 2023;

1.6 Para candidatar-se à monitoria, a(o) estudante deverá estar associada(o) à ABEn com a anuidade 2023 quitada até o prazo da inscrição no processo seletivo. A não associação acarretará automaticamente no seu desligamento do processo seletivo;

1.6.1 As(os) monitoras(es) irão participar e apoiar as comissões e subcomissões no desenvolvimento das atividades científicas, estruturais e socioculturais, nos dias e horários discriminados pela organização do evento. Será obrigatória a presença dos monitores na ABERTURA e no ENCERRAMENTO do evento;



1.6.2 Para a monitoria, a(o)estudante deverá disponibilizar minimamente 6 (seis) horas para capacitação (treinamento) e 04 (quatro) horas para organização do evento em parceria com a subcomissão organizadora, a partir do resultado desta seleção.

Durante a realização do evento, o monitor deverá ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, no período de 11 a 15 de novembro de 2023, conforme escala previamente disponibilizada.

Para fins de computação da carga horária, somente serão consideradas as atividades presenciais (incluída na carga horária total a visita técnica no local do evento);

1.6.3 Para o cumprimento das atividades previstas para a função de monitoria, a(o)estudante deverá dispor de, no mínimo, 30 horas, distribuídas entre atividades de capacitação (treinamento), visitas técnicas ao local do evento e atividades pré e pós evento;

1.6.4



A(o)estudante que participar da monitoria, cumprindo atividades de capacitação (treinamento) e realização do evento, receberá certificado como Monitor(a) do 74ºCBEn e eventos satélites, com carga horária mínima de 30 horas (totais);

1.6.5 Não haverá remuneração financeira para as(os)monitoras(es);

1.6.6 Para atuar como monitor não será necessário estar inscrito no evento. Contudo, todo discente monitor que for apresentar trabalho, deverá estar formalmente inscrito no Congresso e ter cumprido com as suas obrigações financeiras junto ao evento;

1.6.7 Não haverá gratuidade de qualquer natureza no evento para relatores/apresentadores de trabalho no Congresso;

1.6.8 A ausência do(a) monitor(a) nas atividades pré-evento e atividades no evento, seja durante o planejamento, organização ou na realização, acarretará automaticamente no seu desligamento;

1.6.9 A(o)estudante que for desligada(o) não terá direito a certificação de monitoria do Congresso e sua inscrição como monitor será cancelada.

## 2. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Todas as atividades serão supervisionadas pelas(os) coordenadoras(es) e integrantes das comissões e subcomissões organizadoras do evento;

2.2 O(a) monitor(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá:

2.2.1 **Antes do evento:** participar de atividades para divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais; participar das capacitações (treinamentos) preparatórias para o evento e demais reuniões das comissões e subcomissões; 2.2.2 **Durante o evento:** acolher palestrantes e participantes no local do evento e orientá-los esclarecendo dúvidas; auxiliar o(a) moderador(a) durante as atividades do evento; participar de atividades junto às várias subcomissões do evento, pertinentes à monitoria, a critério das comissões e subcomissões;

2.2.3 **Após o evento:** realizar atividades administrativas, tais como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento; colaborar com a elaboração dos relatórios; realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões e subcomissões.



## 3. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA

3.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas no **período de 06 a 12 de outubro de 2023 até às 23h59min** (horário de Brasília), mediante o preenchimento do formulário via *Google Forms*

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7p7ZcQxRmu8rVPKG0821mK7Vso7lorVmFtWxFXfSjQ24G7Q/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

3.2 Preenchimento do Termo de Compromisso de monitor voluntário (disponível no *forms*); 3.3 Toda a documentação solicitada (vide item 4) deverá ser anexada no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos solicitados, a inscrição não será efetivada; 3.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições



estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**4.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos: a)**

Comprovante de matrícula atualizado, em curso técnico ou graduação, fornecido pela instituição formadora, explicitando o período escolar e o turno de estudo;

b) Comprovante de associado da ABEn no ano vigente;

c) Foto atualizada.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição via *GoogleForms*®; 5.2 Na análise das candidaturas, será considerada a maior disponibilidade de turnos; 5.3 As vagas para monitoria serão distribuídas proporcionalmente entre estudantes de cursos técnicos e de graduação, considerando o número de inscritos;

5.4 As vagas para monitoria serão distribuídas nas cinco regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

**6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 A classificação final será realizada em ordem decrescente, conforme a disponibilidade de turnos;

6.2 Critérios de desempate:

I) Pertencer a COEst Nacional e/ou a COEst das Seções;

II) Disponibilidade;

III) Maior período cursado;

6.3 O resultado final será divulgado até o dia **20 de outubro de 2023**, no *site*

<https://eventosaben.org.br/74cben/>.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital;

7.2 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a)



candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará na sua desclassificação; 7.3 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

## 8. CRONOGRAMA:

**06 de outubro de 2023 Lançamento do Edital no *site*:**

**MONITORIA** 74.º CBEn  
13.ª JBEG  
6.ª SITEn

<https://eventosaben.org.br/74cben/>

Até às 23h59min do dia

06 a 12 de outubro de 2023

(horário de Brasília)

2023 Até às 20h59min do dia

20 de outubro de

2023 (horário de Brasília)

Período de inscrições no *site*:

<https://eventosaben.org.br/74cben/>

Divulgação Do Resultado No *Site*:

<https://eventosaben.org.br/74cben/>

Rio de Janeiro, 06 de outubro  
de 2023.

**13ª+JBEG** **6º+SITEn**  
JORNADA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE O TRABALHO EM ENFERMAGEM

Enfermagem e Desenvolvimento Sustentável

**Solange Gonçalves  
Belchior Presidente  
Gestão 2022/2025.  
Vice - Presidente  
74.º CBEn/13.ª JBEG/6.º SITEn**